



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR

EDITAL Nº 04.004/2019 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2019

O Prefeito do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** do Processo Seletivo Público nº 004/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, e III** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Afrodescendentes;
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, no período das **0h do dia 09/01/2020 às 23h59min do dia 13/01/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **02/02/2020** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **21/01/2020**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaíti, 08 de janeiro de 2020.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito do Município

Denise da Silva Lima
Presidente da Comissão